

REQUERIMENTO Nº 003, DE 2015 – CTBHSF (Comissão do Rio São Francisco)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2°, inciso II, e V e VI do art. 58 da Constituição Federal, combinado com os incisos II, V e VI do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública desta Comissão na Cidade de Petrolina, em Pernambuco, em data oportuna, para que sejam discutidos os impactos, etapas, consequências, ganhos e problemas para as comunidades dos Municípios abrigados/impactados pelas obras de transposição e de revitalização das bacias hidrográficas do Rio São Francisco, naquele Estado.

Dessa forma, pugno que sejam chamados à Audiência Pública em pauta o Sr. Ministro de Estado da Integração Nacional; Representantes do Governo do Estado de Pernambuco; Representantes da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- Codevasf e da Companhia Hidroelétrica do São Francisco-Chesf; Representantes de Movimentos Ambientalistas da Região; Representantes de Movimentos Sindicais Rurais e Urbanos da Região; Representantes de Associações de Empresários/Industriais da Região; Representantes de Municípios impactados pelas Obras; além de outras Entidades e Pesquisadores a serem, tempestivamente, convidados pelo Requerente-Relator.

Sala da Comissão

de setembro de 2015.

Senador HUMBERTO COSTA





JUSTIFICATIVA

As obras de transposição e de revitalização das bacias hidrográficas do São Francisco vêm mitigar um problema secular da parte setentrional do Brasil, com impacto em mais de 390 municípios, diretamente transformando a vida de 12 milhões de habitantes.

Em Pernambuco, o sertão representado estrategicamente pela Cidade de Petrolina tem linha-fronteira com cidades marcos dessas obras de transposição (Cabrobó, Sertânia, Custódia, Salgueiro, etc.), e daí, a importância de se realizar Audiência Pública em um local em que o maior número de impactados possam comparecer e discutir os ganhos e problemas do projeto para suas vidas.

Por outro lado, o Plano de Trabalho na Dimensão Cidadania, traz como indicadores efetividade, equidade e transparência, que visam a aferir o impacto sobre os Municípios e no cotidiano dos cidadãos, a consolidação de assentamentos e alavancagem de economias regionais. Dessa sorte, um instrumento mais apropriado para se avaliar tais vertentes é um amplo fórum de discussão e do debate sobre o projeto, e assim, tem-se como adequada a realização de Audiência Pública.

Nesse rol, solicita-se aos Membros da Comissão, a aprovação do requerimento em pauta.



